

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

AVISO DE EDITAL N. 01/2023

PROCESSO SELETIVO: Mestrado e Doutorado

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) – níveis de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (UFG), vem tornar público, aos(as) interessados(as) o Edital do Processo Seletivo 2023. As inscrições poderão ser realizadas em 02 (dois) períodos de seleção, de **09/01/2023 a 26/01/2023** e de **12/06/2023 a 30/06/2023**. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos no site da Faculdade de Farmácia – UFG (www.farmacia.ufg.br), e do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br) ou pelo endereço eletrônico: ppgcf.farmacia@ufg.br.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Eric de Sousa Gil

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (FF/UFG)

Profa. Dra. Stephânia Fleury Taveira

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (FF/UFG).

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

EDITAL N. 01/2023 PARA O PROCESSO SELETIVO 2023**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS DA UFG – Níveis Mestrado e Doutorado****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, com sede na Rua 240, esquina com 5ª Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-170, Goiânia – GO, torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2023 para o preenchimento de vagas para o primeiro e segundo semestre letivo de 2023, nos níveis Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGCF (Resolução CEPEC N. 1477), da Resolução CEPEC N. 1403/2016, da Resolução CONSUNI N. 07/2015 e Portaria N. 1049/2019.
- 1.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas foi implementado em 2005 e avaliado com **conceito 4** pela CAPES, em 2014. Se manteve com o mesmo conceito após a avaliação quadrienal (2013-2016). O PPGCF tem por objetivos promover a capacitação docente, a formação de pesquisadores(as) e o aprimoramento técnico-científico de profissionais que exerçam atividades inerentes às Ciências Farmacêuticas, bem como, estimular a produção de novos conhecimentos na área de abrangência do curso. O tempo para conclusão é de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado. Os(as) alunos(as) do PPGCF, ingressantes no programa após aprovação no Processo Seletivo, deverão obter, no mínimo 16 créditos em disciplinas e 02 créditos em atividades complementares, para o mestrado e, para o doutorado, deverão obter, no mínimo 24 créditos em disciplinas e 02 créditos em atividades complementares, com frequência mínima de 85% em todas as atividades com a avaliação do Programa. Deverão, ainda, ser aprovados(as) na defesa de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, às quais serão atribuídos 16 créditos (mestrado) ou 24 créditos (doutorado), totalizando, respectivamente, 34 e 50 créditos. Ao final, será outorgado o título de Mestre(a) ou Doutor(a) em Ciências Farmacêuticas, na área de concentração Fármacos e Medicamentos, conforme o regulamento do Programa.
- 1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no PPGCF.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas em 02 períodos de seleção: **09/01/2023 a 26/01/2023** e de **12/06/2023 a 30/06/2023**, sendo que a documentação necessária, bem como, eventuais esclarecimentos de dúvidas e maiores informações deverão ser enviados e obtidos através do e-mail do PPGCF (ppgcf.farmacia@ufg.br).

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E VAGAS

3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e o currículo padronizado e enviar, de forma online (pelo e-mail ppgcf.farmacia@ufg.br), os seguintes documentos digitalizados, para a secretaria do PPGCF, conforme a **Tabela 01**.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Tabela 01. Documentos necessários para inscrição online no Processo Seletivo do PPGCF-UFG 2023.

Documentos	Para mestrado	Para doutorado
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena, reconhecido pelo MEC em Farmácia ou em áreas afins, ou declaração, emitida pela Secretaria de Graduação do curso, assinada pelo(a) Coordenador(a) de Graduação, de que há previsão de conclusão da graduação em data anterior a matrícula;	X	
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, em Farmácia ou áreas a fins, devidamente recomendado pela CAPES, ou ainda, declaração emitida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o aluno está vinculado, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, de que há previsão de conclusão antes da data prevista para a matrícula no Programa de Pós-Graduação;		X
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG);	X	X
- Uma fotografia 3x4 cm, recente;	X	X
- Arquivo pdf do <i>Curriculum vitae</i> , cadastrado na Plataforma Lattes (disponível no site www.cnpq.br) completo e atualizado dos últimos 5 (cinco) anos, a partir de 2018 ;	X	X
- Formulário de currículo padronizado (FCP) (solicitar a secretaria do Programa ou realizar o download no site do PPGCF), preenchido conforme currículo Lattes e acompanhado dos comprovantes digitalizados, que devem ser apresentados como anexo ao FCP e na sequência do FCP;	X	X
- Visto RNE para estrangeiros(as) residentes no país ou passaporte para estrangeiros(as) não residentes;	X	X
- Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, salvo se o candidato for indígena;	X	X
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através da guia de recolhimento da união (GRU) fornecida pela secretaria do PPGCF. Para tanto, o(a) interessado(a) deverá solicitar o boleto por meio do endereço eletrônico da secretaria do PPGCF (fbellato@ufg.br) informando, no corpo do e-mail seu Nome completo, CPF, endereço, nível para o qual está pleiteando a vaga e, no campo “assunto”, fazer constar “solicitação de GRU”. A guia será fornecida aos(as) candidatos(as) conforme cronograma apresentado.	X	X
- Requerimento da inscrição preenchido e assinado (www.ppgcf.farmacia.ufg.br)	X	X
- Carta do(a) docente do PPGCF pretendido(a) pelo(a) candidato(a) como orientador(a), informando se há viabilidade técnico-financeira para o desenvolvimento do projeto apresentado;	X	X
- Arquivo PDF do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa do(a) provável orientador(a). O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e sintética, ocupando no máximo de 5 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm, com margens de 2 cm em papel A4. Deve conter os seguintes itens: Título, resumo (aproximadamente 300 palavras), Introdução e Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, incluindo os critérios para análise dos resultados, cronograma de execução, viabilidade técnico-financeira, referências;	X	-
- Arquivo PDF do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa do(a) provável orientador(a). O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e sintética, ocupando no máximo de 10 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm, com margens de 2 cm em papel A4. Deve conter os seguintes itens: Título, resumo (aproximadamente 300 palavras), Introdução e Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, incluindo os critérios para análise dos resultados, cronograma de execução, viabilidade técnico-financeira, referências;	-	X
- Comprovante de suficiência ou proficiência em inglês nos termos do item 4.3.2 deste Edital e a solicitação de dispensa do exame de suficiência em inglês disponível no site do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br) para candidatos(as) que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira;	X	X
- Termo de autodeclaração étnico-racial. Documento a ser entregue apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer as vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração étnico-racial, disponível em https://prpg.ufg.br/p/25233-tutoriais-e- orientacoes- tecnicas .	X	X

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

- 3.2 Os(as) portadores(as) de título de graduação obtido no exterior deverão apresentar o documento de revalidação do mesmo, somente se tiverem visto permanente e/ou empregatício no Brasil. No caso de candidatos(as) ao doutorado, é necessário reconhecimento do diploma de mestre(a).
- 3.3 A qualquer tempo o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, desde que, verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por quaisquer meios diversos do descrito neste Edital, especialmente do item 3.1.
- 3.5 As inscrições serão realizadas de forma remota (online).
- 3.6 As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a CPG do PPGCF do direito de eliminar do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.7 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.
- 3.8 Os(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento de inscrição, via CADÚNICO, deverão: (a) ter a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007, (b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e (c) declarar formalmente essa condição no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CADÚNICO, no preenchimento do formulário disponível em: (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/formulario_isencao_de_taxa.pdf). A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita por meio de formulário anteriormente referido, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de Inscrição no Cadastro Único (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), ao e-mail fbellato@ufg.br, impreterivelmente, até o dia 16/01/2023. O resultado preliminar da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site até o dia 18/01/2023. Havendo recurso ao resultado preliminar dos pedidos, que obedeça ao prazo das 48h contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 23/01/2023 em tempo hábil para o pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.
- 3.9 Serão oferecidas 59 vagas neste processo seletivo distribuídas entre o primeiro e o segundo calendário, sendo 35 para nível de Mestrado (25 para o calendário 1 e 10 para o calendário 2) e 24 para nível Doutorado (14 para o calendário 1 e 10 para o calendário 2). Além dessas, serão adicionadas 7 vagas de Mestrado (5 no calendário 1 e 2 no calendário 2) e 5 vagas adicionais para o Doutorado (3 no calendário 1 e 2 no calendário 2), que serão reservadas para cotistas (candidatos(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas – PPI), conforme Resolução CONSUNI/UFG 007/2015), atendendo à seguinte distribuição por orientador, conforme descrito na **Tabela 02**.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Tabela 02. Total de vagas disponibilizadas para 2023 de acordo com os(as) respectivos(as) orientadores(as) permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Orientador(a)	Área de atuação	Calendário 1		Calendário 2	
		Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Profa. Dra. Ana Carolina Kogawa carolina_kogawa@ufg.br	Desenvolvimento e validação de métodos analíticos 6ísico-químicos e microbiológicos para o controle de qualidade de fármacos e medicamentos.	01	-	-	-
Prof. Dr. Bruno Junior Neves brunoneves@ufg.br	Químioinformática aplicada a descoberta de fármacos e avaliação de propriedades toxicológicas.	02	02	-	-
Profa. Dra. Carolina H. Andrade carolina@ufg.br	Desenvolvimento e aplicação de modelos computacionais e de inteligência artificial para descoberta de substâncias bioativas.	02	02	01	01
Profa. Dra. Danielle G. A. Diniz danielle_diniz@ufg.br	Desenvolvimento farmacotécnico, analítico e avaliação biofarmacêutica de fármacos e medicamentos.	01	-	01	01
Prof. Dr. Edemilson C. Conceição ecardoso@ufg.br	Pesquisa e inovação tecnológica de produtos farmacêuticos, cosméticos e nutracêuticos a partir de matérias-primas de origem natural, sintética ou biotecnológica	01	01	-	-
Profa. Dra. Eliana Martins Lima emlima@ufg.br	Nanotecnologia farmacêutica e sistemas de liberação de fármacos.	01	01	01	01
Prof. Dr. Elson Alves Costa xico@ufg.br	Validação farmacológica de produtos sintéticos, extratos e/ou compostos isolados de plantas medicinais.	01	-	-	-
Prof. Dr. Eric de Souza Gil ericgil@ufg.br	Desenvolvimento de métodos alternativos voltados a análise farmacêutica e ambiental. Desenvolvimento de sensores eletroanalíticos. Caracterização eletroquímica e avaliação antioxidante de fármacos e produtos naturais.	01	-	-	01
Profa. Dra. Gisele A. R. Oliveira gaugusto@ufg.br	Métodos alternativos para avaliação da toxicidade de contaminantes emergentes e processos de remediação.	01	01	01	01
Prof. Dr. José Realino de Paula jose_realino@ufg.br	Farmacognosia e controle de qualidade de produtos naturais.	01	-	-	-
Profa. Dra. Kennia R. Rezende kennia@ufg.br	Desenvolvimento e validação de metodologias analíticas e biodisponibilidade de produtos naturais.	01	-	-	-
Profa. Dr. Lee Chen Chen chenlee@ufg.br	Avaliação da atividade mutagênica e antimutagênica de agentes químicos, físicos e biológicos.	01	-	-	-
Profa. Dra. Marize C. Valadares marizecv@ufg.br	Avaliação de toxicidade, oncologia experimental.	02	02	-	-
Prof. Dr. Matheus L. Rocha rochaml@ufg.br	Farmacologia cardiovascular.	02	01	01	-
Prof. Dr. Mauro C. Xavier Pinto pintomcx@ufg.br	Neurofarmacologia e neuroquímica, com foto em alvos terapêuticos para desenvolvimento de novos fármacos.	02	01	01	01
Prof. Dr. Ricardo N. Marreto ricadomarreto@ufg.br	Tecnologia farmacêutica.	01	01	01	01
Prof. Dr. Sebastião A. M. Neto sebastiao_mendanha@ufg.br	Biofísica e Biofísica Molecular.	01	01	01	01
Profa. Dra. Stephânia F. Taveira stephaniafleury@ufg.br	Tecnologia farmacêutica.	01	01	01	01
Prof. Dr. Luís A. Dantas Silva luis.dantas@ufg.br	Desenvolvimento e caracterização de plataformas farmacêuticas nanoestruturadas carreadores de biomoléculas farmacêuticas	01	-	01	01
Profa. Dra. Tatiana de S. Fiúza tatianafiúza@ufg.br	Farmacognosia (Morfoanatomia vegetal e Fitoterapia).	01	-	-	-
Total de vagas		59			
Vagas adicionais (PPI)		12			

- 3.10 A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas, sendo que, na primeira, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos orientadores(as) previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis sejam esgotadas. Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior, devem ser alocados(as) nas vagas adicionais e distribuídos segundo os(as) orientadores(as) indicados previamente, considerando ainda a prerrogativa da Coordenação ou Comissão do Processo Seletivo, de acordo com o item a seguir.
- 3.11 Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI N. 07/2015, caso haja excesso de candidatos(as) destinados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação ou Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os(as) candidatos(as), de modo a atender o regulamento pela CAPES e/ou pelo próprio Programa, garantindo a capacidade de orientação dos(as) docentes, a viabilidade de execução dos projetos e o equilíbrio entre as linhas de pesquisa.
- 3.12 Os(as) candidatos(as) PPI classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas pela ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas para cotistas.
- 3.13 Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um(a) dos(as) orientadores(as) que tenham oferecido vagas individuais para a ampla concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 4 da Resolução CONSUNI 07/2015 e seguindo as regras do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital.
- 3.14 O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no Processo Seletivo segundo os critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.
- 3.15 Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não aprovados(as) na primeira chamada para a matrícula, poderão ser convidados(as), caso haja desistência de candidatos(as) aprovados(as), durante a vigência deste Edital, até o preenchimento total do número de vagas.
- 3.16 O(a) candidato(a) que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a), será convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção do PPGCF da UFG, níveis de mestrado e doutorado, será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela CPG, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG, do Regimento Geral da UFG e também, de acordo com os procedimentos definidos a seguir.
- 4.2 O processo de seleção constará de 3(três) avaliações, conforme descrito na **Tabela 03**.

Tabela 03. Avaliações que serão consideradas no processo seletivo (Calendário 1 e Calendário 2).

(a) Exame de suficiência em língua Inglesa ou comprovação de suficiência em inglês. Candidato(a) estrangeiro(a) cuja língua materna seja Inglês, estão dispensados(as) desse exame, mas devem apresentar comprovação de suficiência em língua Portuguesa ou participar da avaliação de suficiência em língua portuguesa que será aplicada pela comissão de seleção do PPGCF, na mesma data prevista para o exame de suficiência em língua Inglesa).
(b) Avaliação do <i>currículo vitae</i> (currículo cadastrado na plataforma Lattes e formulário de currículo padronizado).
(c) Avaliação do pré-projeto de pesquisa através de apresentação do pré-projeto de forma presencial.

4.3 O exame de suficiência em língua inglesa tem caráter **classificatório e eliminatório**, sendo considerados aprovados nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para o nível de mestrado e igual ou superior a 6,0 (seis) para o nível de doutorado, em uma escala de zero a dez.

- 4.3.1 A avaliação da suficiência em língua estrangeira (Inglês) constará de exame escrito presencial por interpretação de texto na área de ciências farmacêuticas. O exame será realizado presencialmente (local será divulgado após a homologação das inscrições no site do PPGCF), sendo permitido o uso de dicionário impresso.
- 4.3.2 Serão aceitos para fins de comprovação de suficiência em inglês: Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos pela UFG, Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Faculdade de Letras/UFG - nota igual ou maior que 7,0 (sete); TOEFL (*Test of English as Foreign Language*) IBT/ITP - escore igual ou maior que 60 no IBT e maior ou igual a 400 no ITP; Cambridge FCE (*Cambridge First Certificate in English*) ou Cambridge CAE (*Certificate in Advanced English*) - escore mínimo de 160 pontos; TOEIC (*Test of English for International Communication*) - escore igual ou maior que 500 no teste *Listening and Reading*; IELTS (*International English Language Testing System*) - escore igual ou maior que 6,0; ESOL (*English for Speakers of Other Languages*) - escore mínimo de 220; Cambridge English: Proficiency (CPE - *Certificate of Proficiency in English*) - Conceitos C, B ou A; ECPE (*Examination for the Certificate of Proficiency in English*) - escore mínimo de 650 pontos; TEAP (*Test of English for Academic and Professional Purposes* - área: saúde/biológicas) - escore mínimo de 60 pontos. Nesse caso, a documentação deve ser apresentada no ato da inscrição, acompanhada de solicitação de dispensa do Exame descrito no item 3.1 (Tabela 01) deste Edital.. A secretaria examinará a conformidade dos certificados em relação às exigências descritas no presente item e, caso verifique não conformidade, o(a) candidato(a) deverá realizar o Exame de Suficiência. A nota obtida no certificado

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

apresentado será convertida, através de regra de três simples, para se atribuir a nota do candidato(a) no processo seletivo (zero a dez). Em caso do certificado apresentar como nota os conceitos (A, B, C, etc), o conceito será convertido em nota (zero a dez), conforme a Tabela de avaliação da Resolução CEPEC N. 1477/2017 (artigo 36), atribuindo sempre a maior nota ao intervalo de valores estabelecidos para cada conceito.

4.3.3 Candidato(as) estrangeiro(as) cuja língua materna seja o Inglês, estarão dispensados(as) deste exame, devendo, no entanto, apresentar comprovação de suficiência na língua portuguesa (certificado Celpe-Bras) ou realizar a prova de suficiência em língua portuguesa realizada pela comissão de seleção do PPGCF).

4.4 A avaliação do currículum vitae tem caráter **classificatório**.

4.4.1 O *currículo vitae* será avaliado de acordo com a Tabela de pontos que estará disponível no formulário de currículo padronizado (ver item 3.1 – Tabela 01 deste Edital). A conversão dos pontos do *currículo vitae* será realizada conforme a **Tabela 04**.

Tabela 04. Conversão dos pontos do currículo vitae em nota.

Pontos	Nota
< 5,0	5,0
De 5 a 15 *	6,0
De 16 a 36 **	7,0
De 37 a 67 ***	8,0
De 68 a 98 ***	9,0
> 98	10,0

* A cada um ponto aumenta um décimo.

** A cada dois pontos aumenta um décimo.

*** A cada três pontos aumenta um décimo.

4.5 A apresentação presencial do pré-projeto possui caráter classificatório, e visa avaliar: (i) caráter inovador da proposta, (ii) capacidade de discussão sobre o estado da arte, fundamentos e objetivos, (iii) conhecimentos gerais de metodologia científica, (iv) viabilidade para realização das atividades de pesquisa e pós-graduação descritas e capacidade de resposta na arguição e (v) capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida. As notas máximas de cada item serão: 3,0; 3,0; 2,0; 1,0 e 1,0, respectivamente. Após a soma simples, o(a) candidato(a) receberá uma nota final de zero a dez. A apresentação deve ser realizada de forma presencial (data, horário e local serão divulgados durante o processo seletivo no site do PPGCF) e devem ser realizadas em no máximo 10 min. Haverá 5 min de arguição que será realizada pela banca avaliadora, composta por professores(as) do programa PPGCF.

4.6 A Nota final será aferida considerando os seguintes pesos: língua inglesa (peso 4), currículo vitae (peso 4), projeto (peso 2).

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

- 4.7 Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no currículo vitae.
- 4.8 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), obtidas nas etapas do Processo Seletivo previstas no item 4.2 deste Edital.
- 4.9 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de notas, dentro do limite das vagas por orientador(a).
- 4.10 Não haverá segunda chamada e/ou extensão de prazos para entrega de projetos e repetição de qualquer avaliação. O envio da documentação da inscrição, incluindo o comprovante de suficiência em inglês (quando for o caso), currículo Lattes, e formulário padronizado pontuado e comprovantes, bem como, pré-projeto de pesquisa, deverá ser feito via e-mail até **dia 26 de janeiro de 2023, às 23 h e 59 min (calendário 1) e 30 de junho de 2023 às 23 h e 59 min (calendário 2)**. O não envio destes documentos caracterizará desistência do candidato(a) e resultará em sua eliminação no Processo Seletivo.
- 4.11 Os Processos Seletivos ocorrerão entre os dias **20/12/2022 e 28/02/2023 e 01/06/2023 a 31/07/2023** e obedecerão aos cronogramas seguintes (**Tabelas 05 e 06**).

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

Tabela 05. Calendário 01 - primeiro Processo Seletivo de 2023 do PPGCF.

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital 01/2023	19/12/2022	-
Período de impugnação do Edital	20 a 22/12/2022	-
Resultado de interposição de recursos para impugnação do Edital	23/12/2022	Até 17h
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	09 a 16/01/2023	-
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	17/01/2023	-
Período de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	17 a 20/01/2023	-
Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	23/01/2023	-
Prazo Final para solicitação de GRU	24/01/2023	-
Inscrições	09 a 26/01/2023	Até 23:59h
Publicação da Homologação preliminar das inscrições	27/01/2023	Até 16:00h
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	30 e 31/01/2023	-
Publicação da Homologação final das inscrições	01/02/2023	Até 17 h
Publicação da composição da Comissão de Seleção no site do PPGCF	01/02/2023	Até 17 h
Período para interpor recurso contra a Comissão de Seleção	02 e 03/02/2023	-
Resultado Final da Comissão de Seleção	06/02/2023	Até 12 h
Realização do exame de suficiência em língua inglesa	07/02/2023	14:30 – 16:30h
Resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	08/02/2023	Até 17 h
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	09 a 10/02/2023	08 às 17 h
Publicação da decisão em relação aos recursos e resultado final do exame de suficiência em inglês	13/02/2023	Até 17 h
Avaliação de pré-projetos pela Comissão de Seleção	14 a 17/02/2023	08 às 17:30 h
Avaliação dos currículos vitae dos candidatos(as)	14 a 17/02/2023	08 às 17:30 h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	23/02/2023	Até as 14 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar	24 a 27/02/2023	-
Apreciação dos recursos, homologação pela CPG e divulgação do resultado final do processo seletivo do PPGCF 2023 (calendário 01).	28/02/2023	Até as 17 h

Tabela 06. Calendário 02 - segundo Processo Seletivo de 2023 do PPGCF.

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital 01/2023	19/12/2022	-
Período de impugnação do Edital	20 a 22/12/2022	-
Resultado de interposição de recursos para impugnação do Edital	05/06/2023	Até 17h
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	06 a 15/06/2023	-
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	16/06/2023	-
Período de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	19 a 21/06/2023	-
Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	21/06/2023	-
Prazo Final para solicitação de GRU	27/06/2023	-
Inscrições	12 a 30/06/2023	Até 23:59h
Publicação da Homologação preliminar das inscrições	03/07/2023	Até 12:00h
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	03 a 05/07/2023	Até 12:00h
Publicação da Homologação final das inscrições	05/07/2023	Até 17 h
Publicação da composição da Comissão de Seleção no site do PPGCF	05/07/2023	Até 17 h
Período para interpor recurso contra a Comissão de Seleção	05 a 07/07/2023	Até 17:00h
Resultado Final da Comissão de Seleção	07/07/2023	Até 17 h
Realização do exame de suficiência em língua inglesa	10/07/2023	14:30 – 16:30h
Resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	12/07/2023	Até 17 h
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar do exame de suficiência em inglês	13 a 14/07/2023	08 às 17 h
Publicação da decisão em relação aos recursos e resultado final do exame de suficiência em inglês	17/07/2023	Até 17 h
Avaliação de pré-projetos pela Comissão de Seleção	17 a 27/07/2023	08 às 17:30 h
Avaliação dos currículos vitae dos candidatos(as)	17 a 27/07/2023	08 às 17:30 h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	27/07/2023	Até as 14 h
Período para interpor recurso ao resultado preliminar	28 a 31/07/2023	Até as 14 h
Apreciação dos recursos, homologação pela CPG e divulgação do resultado final do processo seletivo do PPGCF 2023 (calendário 01).	31/07/2023	Até as 17 h

4.12 Na divulgação dos resultados preliminares e finais do Processo Seletivo, constarão os nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada (exceção àqueles(as) considerados(as) desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.13 Nos resultados preliminares e finais do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) PPI e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

4.14 O prazo para recurso em qualquer etapa do processo de seleção do PPGCF da UFG será de 48 h, em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados parciais ou finais.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Somente poderá realizar matrícula, para o curso de Mestrado e Doutorado, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo e portador(a) do diploma do curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC, como a comprovação oficial de conclusão do curso de graduação.
- 5.2 As matrículas serão realizadas presencialmente pela Secretaria do PPGCF nas seguintes datas: Para os candidatos(as) que participaram do Processo Seletivo – Calendário 01 a matrícula será realizada entre 01/03/2023 até 04/04/2023 e, para os candidatos(as) que participaram do Processo Seletivo – Calendário 02, a matrícula será realizada entre 01/08/2023 a 08/09/2023. O formulário de matrícula, bem como os documentos necessários para matrícula, será disponibilizado para preenchimento após os Processos Seletivos no site do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br).
- 5.3 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) PPI selecionado(a) pelo sistema de cotas, deverá apresentar o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, par negros(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas se for o caso, conforme requisitos do IBGE. No caso do candidato(a) autodeclarado(a) indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, conforme Resolução CONSUNI/UFG 007/2015. O termo disponível no site: www.ppgcf.farmacia.ufg.br.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 6.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos comprovantes originais da documentação requerida para inscrição neste Processo Seletivo, podendo o PPGCF, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- 6.3 O PPGCF não se compromete a conceder bolsas de estudos para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo de discentes no Programa.
- 6.4 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- 6.5 A não entrega dos documentos do(a) candidato(a) em quaisquer etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação no mesmo.
- 6.6 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do(a) candidato(a), que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 6.7 O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do PPGCF – UFG, enquanto estiver participando do Processo de Seleção.

Faculdade de Farmácia – UFG (4º andar), Rua 240, esq. Com 5ª Av., s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-170, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Telefone: (062) 3209-6036.

- 6.8 Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo dos recursos, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGCF da UFG.
- 6.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGCF da UFG.

Aprovado pela CPG do PPGCF em 11 de novembro de 2022.

Aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 14 de dezembro de 2022.

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Eric De Souza Gil
Coordenador do PPGCF UFG

Profa. Dra. Stephânia Fleury Taveira
Vice Coordenadora do PPGCF UFG